

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

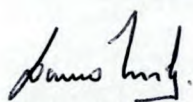
ATO DA REITORIA N. 1757 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso I do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por tempo de serviço, de um padrão, da servidora Maria das Graças Vieira, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Enfermeira NS, com lotação no Hospital Universitário de Brasília/HUB, a partir de 8/1/2002.

Brasília, 06 de NOVENBRO de 2002.



Lauro Morhy
Reitor